



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DA CULTURA.

ASSINATURA: 509/05

CARGO: SECRETÁRIA
DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL

e-mail: educacao@saobernardino.sc.gov.br

TELEFONE: (49)3654-0269

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO REGULARIZADO, COM SOM, CARACTERIZADO COMO TRENZINHO, COM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE RECREATIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS, APTO A TRAFEGAR EM VIAS PÚBLICAS, EQUIPADO, DECORAÇÃO NATALINA, EQUIPE DE APOIO COM MOTORISTA, PERSONAGENS TEMÁTICOS, PARA CRIANÇAS DE TODAS AS IDADES NA ÚLTIMA SEMANA DE AULA, SENDO PROMOVIDA POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar às crianças da Rede Municipal de Ensino momentos de lazer, recreação, integração e entretenimento, em comemoração ao encerramento das atividades do ano letivo, por meio de uma ação promovida pelo Departamento Municipal de Cultura.

A disponibilização de um veículo recreativo caracterizado tipo trenzinho, equipado com recursos sonoros, iluminação, personagens temáticos e decoração, tem como finalidade oferecer uma experiência lúdica, alegre e diferenciada, contribuindo para a valorização da infância e para a criação de memórias afetivas positivas no ambiente escolar.

A iniciativa busca contemplar crianças de diferentes faixas etárias, promovendo a socialização, a interação, a diversão e o fortalecimento dos vínculos entre os estudantes, além de proporcionar um momento especial de confraternização e celebração pelas atividades desenvolvidas ao longo do ano.

Ressalta-se que as atividades recreativas e culturais desempenham papel importante no desenvolvimento infantil, estimulando a imaginação, a criatividade, a convivência social e o bem-estar emocional das crianças. Nesse sentido, a ação representa uma oportunidade de ampliar o acesso a experiências culturais e de lazer, especialmente para aquelas que possuem oportunidades limitadas de participar de atividades dessa natureza.

A contratação também visa garantir a adequada organização e execução da atividade, mediante a disponibilização de motorista, monitores e equipe de apoio, observadas as condições de segurança necessárias ao atendimento do público infantil.

Dessa forma, a contratação mostra-se relevante para promover um encerramento do ano letivo acolhedor, alegre e significativo, reafirmando o compromisso da Administração Municipal, por meio do Departamento de Cultura, com a valorização da infância, o incentivo às atividades culturais e recreativas e a promoção do bem-estar das crianças do município.

(x) Normal () Urgente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

PRAZO DE EXECUÇÃO: Serviço será prestado no dia 18/12/2026 podendo ser ajustado a data conforme conversa com equipe da educação e não interferindo no calendário escolar. Período da manhã e tarde com horários das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 com trajeto livre e voltado ao público escolar com os alunos da rede municipal. A vigência do contrato será até 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

(x) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade que originou esta demanda está relacionada à realização de atividades recreativas e de integração voltadas aos alunos, durante a última semana do período letivo escolar. O objetivo é proporcionar momentos de lazer, celebração e encerramento do ano letivo, promovendo experiências lúdicas e memoráveis para os estudantes, em ambiente seguro e controlado, sem abertura ao público externo. Essa iniciativa contribui para fortalecer o vínculo entre os alunos, valorizar o ambiente escolar e reconhecer o esforço coletivo ao longo do ano.

Descrição das Necessidades Identificadas

Disponibilização de veículo caracterizado do tipo trenzinho recreativo, ambientado para fins de entretenimento em atividades escolares, com capacidade adequada para acomodação confortável e segura dos alunos.

Equipamento do trenzinho com sistema de som automotivo e iluminação adequada para proporcionar atmosfera lúdica e envolvente durante o percurso.

Presença de equipe de apoio composta por motorista, personagens temáticos, garantindo segurança dos alunos e suporte às atividades de interação e animação.

Promoção de transporte recreativo durante a última semana de aula, com o objetivo de celebrar o encerramento do período letivo e proporcionar experiências diferenciadas aos estudantes.

Demandas Geradas

Demanda Gerada	Necessidade Atendida
Disponibilização de trenzinho com no mínimo 50 lugares ambientação temática, equipe de apoio e recursos de entretenimento para uso restrito aos estudantes.	Proporcionar atividade recreativa exclusiva para alunos na última semana de aula
Atuação de equipe composta por motorista, personagens e para apoio, integração e monitoramento dos alunos durante a atividade.	Garantia de segurança e integração dos alunos
Realização de passeio recreativo em trenzinho como	Valorização do ambiente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

parte das comemorações de final de ano, restrito ao público interno da escola.

escolar e encerramento do ano letivo

Portanto, a demanda está alinhada ao interesse institucional ao promover experiências recreativas e integradoras para os alunos na última semana de aula, contribuindo para valorizar o ambiente escolar, fortalecer o convívio entre estudantes e celebrar o encerramento do período letivo.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de São Bernardino – SC, de forma genérica, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte para o exercício vigente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Edital. A contratação será feita através de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através do valor UNITÁRIO.

Requisitos Essenciais para Atendimento da Necessidade

Disponibilização de veículo tipo trenzinho recreativo: O veículo deve apresentar ambientação temática compatível com a atividade lúdica pretendida e possuir capacidade mínima para 50 passageiros, conforme registrado no Certificado de Registro de Veículo (CRV).

Capacidade e segurança adequada ao público-alvo: O trenzinho deve comportar de modo confortável e seguro o quantitativo de alunos por turma/turno, respeitando limites de capacidade determinados pela legislação de trânsito e de transporte local, bem como normas relativas à segurança veicular para transporte de menores. A capacidade do veículo deve estar expressamente registrada no CRV.

Descrição de carroceria no CRV: O Certificado de Registro de Veículo (CRV) deve conter a descrição de carroceria "transporte recreativo".

Acessibilidade: O veículo deve assegurar acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, garantindo o embarque, desembarque e permanência segura durante toda a atividade.

Sistema de som e iluminação: Equipamento de som automotivo e sistema de iluminação que proporcionem ambiente envolvente e lúdico durante o percurso, observando limites de ruído e segurança para crianças e adolescentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Equipe de apoio qualificada: Inclusão de motorista habilitado com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou superior, conforme exigido pela legislação de trânsito, com formação específica para transporte coletivo de passageiros, comprovada na CNH ou mediante apresentação de cópia do Certificado do Curso. O vínculo do motorista com a empresa deverá ser comprovado por documentação adequada.

Atendimento exclusivo ao público interno: A realização da atividade deve ser restrita a alunos e profissionais da instituição.

Promoção de integração e monitoramento: A atividade deve ser orientada à integração dos estudantes, acompanhamento constante dos grupos e garantia de ambiente seguro durante a realização do evento.

Responsabilidades da contratada: Todas as despesas relacionadas ao abastecimento, manutenção, seguro do veículo, equipamentos, pessoal e transporte para deslocamento, bem como quaisquer outros custos necessários à execução do objeto, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	UNID.	OBJETO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO COMO TRENZINHO NATALINO, COM SOM E DECORAÇÃO TEMÁTICA DE NATAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 PESSOAS E AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE RECREATIVO EM VIAS PÚBLICAS. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR DOIS PERSONAGENS RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E ANIMAÇÃO DOS PASSEIOS, ALÉM DE MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO. A ATIVIDADE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS PERÍODOS DAS 7H30 ÀS 11H30 E DAS 13H ÀS 17H, COM TRAJETO LIVRE E VOLTADO AO PÚBLICO ESCOLAR. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO, POSSUIR ESTRUTURA SEGURA E ATENDER ÀS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO COM A CAPACIDADE CORRESPONDENTE, SEGURO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E LAUDO DE ENGENHEIRO MECÂNICO ATESTANDO SUAS CONDIÇÕES DE USO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO, INCLUINDO MOTORISTA, ANIMADORES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO,	9.313,33	9.313,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		LICENCIAMENTO, SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS, BEM COMO DESPESAS COM LOCAÇÃO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DE SEUS FUNCIONÁRIOS.		
--	--	---	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi revisado para garantir que todas as alternativas envolvendo veículos para transporte coletivo escolar (trenzinho recreativo e veículo temático) atendam ao requisito de capacidade mínima para 50 pessoas, conforme a necessidade apresentada.

1 - Locação de trenzinho recreativo adaptado para uso escolar

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de trenzinho recreativo, ambientado com decoração temática, equipado com sistema de som e iluminação apropriados, atendendo à capacidade mínima de **50 passageiros**. Inclui equipe de apoio qualificada com motorista habilitado e personagens temáticos treinados em primeiros socorros e dinâmica escolar. A alternativa contempla requisitos de acessibilidade para cadeirantes e observância a normas de segurança veicular, conforme estabelecido na legislação. Toda a operação, manutenção, custos de pessoal e seguros ficam sob responsabilidade da empresa contratada. O atendimento é exclusivo ao público interno da escola, garantindo a segurança, integração e uma experiência diferenciada aos alunos, proporcionando celebração lúdica do encerramento do ano letivo.

Pontos Positivos:

- Proporciona experiência lúdica e diferenciada aos alunos
- Atende requisitos de acessibilidade para cadeirantes
- Inclui equipe qualificada e treinada em primeiros socorros e dinâmica escolar
- Todo o serviço é de responsabilidade da empresa contratada, incluindo operação, manutenção e seguros
- Cumpre normas de segurança veicular e legislação vigente
- **Capacidade mínima para 50 pessoas, atendendo à demanda escolar**

Pontos Negativos:

- Custo elevado devido à estrutura, equipe especializada e personalização
- Possível limitação de uso restrito apenas ao público interno da escola
- Demanda logística complexa para operação e estacionamento do trenzinho
- Risco de indisponibilidade de empresas qualificadas na região
- Evento de curta duração com retorno limitado ao investimento

2 - Realização de atividade recreativa fixa no ambiente escolar com brinquedos infláveis, cenografia e equipe de animação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Esta alternativa prevê a contratação de serviço para montagem de estrutura recreativa fixa dentro do ambiente escolar, com brinquedos infláveis de grande porte (escorregadores, castelos, pistas), cenografia temática, sistema de som ambiental e equipe de monitores e animadores para interação com os alunos. Não envolve transporte em vias públicas, reduz riscos viários, atende à demanda de integração e celebração lúdica. Entretanto, pode não proporcionar a mesma experiência de passeio ou deslocamento coletivo, limitando-se ao espaço interno da escola. Garante facilidade logística e potencial redução de custos, mas pode gerar menor impacto memorável para os alunos no sentido de celebração e diferenciação do encerramento do ano letivo.

Pontos Positivos:

- Redução dos riscos viários ao evitar transporte externo
- Facilidade logística com a realização interna na escola
- Potencial redução de custos em comparação a passeios externos
- Atende à demanda de integração e celebração lúdica
- Permite controle facilitado sobre a segurança e organização dos alunos

Pontos Negativos:

- Experiência pode ser menos marcante do que um passeio externo
 - Limitação do espaço interno da escola para atividades
 - Falta de deslocamento coletivo pode reduzir sensação de evento especial
 - Menor potencial de diferenciação do encerramento do ano letivo
 - Atividade pode não gerar tanta expectativa ou entusiasmo quanto uma saída
- 3 - Contratação de veículo temático customizado para passeio recreativo escolar**

Propõe o aluguel de veículo convencional customizado por empresa especializada, recebendo decoração interna e externa, iluminação especial, sistema de som e animação durante o traslado, com equipe de apoio e animadores caracterizados. O veículo atenderia à **capacidade mínima de 50 passageiros**, conforme a necessidade escolar, garantindo o transporte adequado do grupo. A ambientação lúdica pode ser limitada em relação à experiência proporcionada por trenzinhos recreativos, que são construídos especificamente para fins de entretenimento e permitem maior visibilidade, interação e envolvimento dos estudantes. Apesar de ser uma alternativa viável do ponto de vista logístico, pode ser menos atrativa pelos aspectos estéticos, do impacto visual e de entretenimento pleno esperados para a ocasião.

Pontos Positivos:

- Viabilidade logística para transporte de grupos escolares
- **Capacidade mínima para 50 pessoas, conforme demanda**
- Disponibilidade de empresas especializadas para customização
- Segurança adequada para deslocamento urbano
- Possibilidade de inclusão de equipe de apoio e animadores

Pontos Negativos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Ambientação lúdica limitada em comparação a trenzinhos recreativos
- Menor impacto visual e estético para os participantes
- Reduzida interação e envolvimento durante o passeio
- Experiência de entretenimento menos imersiva
- Possível percepção de menor atratividade para os estudantes

Alternativa Escolhida

Locação de trenzinho recreativo adaptado para uso escolar, com capacidade mínima para 50 pessoas.

Justificativa: A locação do trenzinho recreativo atende em sua totalidade os requisitos técnicos e legais detalhados na demanda: comporta o número necessário de estudantes (mínimo de 50 pessoas), permite ambientação lúdica e envolvente, favorece acessibilidade, cumpre normas de trânsito e segurança para transporte de menores, inclui equipe treinada e garante a exclusividade ao público-alvo, promovendo uma experiência diferenciada e memorável. As alternativas analisadas (atividade fixa e veículo temático) apresentam limitações quanto à inovação, impacto e envolvimento dos alunos, enquanto o trenzinho entrega a atmosfera de celebração, integração e valorização do ambiente escolar almejadas, justificando assim a escolha como a solução mais adequada técnica e economicamente.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta contratação foi calculado considerando os parâmetros de mercado e as necessidades específicas do objeto a ser contratado. Este valor serve como referência para o planejamento orçamentário e para a tomada de decisão quanto à viabilidade da contratação.

PESQUISA REALIZADA JUNTO AO BANCO DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada junto ao Banco de Preços, utilizando como referência contratações públicas similares, com o objetivo de identificar valores praticados pela Administração Pública para serviços compatíveis com o objeto pretendido.

Foram identificados três preços de referência, provenientes do Município de Coqueiral, da Fundação Cultural de Palma Sola e da Prefeitura Municipal de Orizânia, nos valores de R\$ 11.040,00, R\$ 6.600,00 e R\$ 10.300,00, respectivamente.

Para definição do valor estimado da contratação, adotou-se o método da média aritmética dos preços pesquisados, resultando no valor de R\$ 9.313,33 (nove mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos).

A pesquisa visa subsidiar a estimativa do custo da contratação, observando os princípios da economicidade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1. Pesquisa de preços

Item	Quant	Unid.	Descrição do objeto	Fornecedor 1 Município de Coqueiral	Fornecedor 2 Fundação Cultural de Palma Sola	Fornecedor 3 Prefeitura Municipal de Orizânia
1	1	Serviço	contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo caracterizado como trenzinho natalino, com som e decoração temática de natal, capacidade mínima para 50 pessoas e autorização para transporte recreativo em vias públicas. o serviço deverá incluir dois personagens responsáveis pelo monitoramento e animação dos passeios, além de motorista devidamente habilitado. a atividade será realizada no dia 18 de dezembro de 2026, nos períodos das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, com trajeto livre e voltado ao público escolar. o veículo deverá estar devidamente registrado e licenciado, possuir estrutura segura e atender às normas de trânsito vigentes, mediante apresentação do certificado de registro do veículo com a capacidade correspondente, seguro individual de passageiros e laudo de engenheiro mecânico atestando suas condições de uso. a	R\$ 11.040,00	R\$ 6.600,00	R\$ 10.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

			contratada será responsável pela operação integral do serviço, incluindo motorista, animadores, combustível, manutenção, licenciamento, segurança dos passageiros e demais custos operacionais, bem como despesas com locação, estadia e alimentação de seus funcionários.			
--	--	--	--	--	--	--

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte

Item	Quantidade	Cotação nº 01	Cotação nº 02	Cotação nº 03	Valor de referência
1	1 serviço	R\$ 11.040,00	R\$ 6.600,00	R\$ 10.300,00	R\$ 9.313,33

Memória de cálculo

O valor estimado foi obtido por meio da média aritmética dos três preços coletados, conforme a seguinte fórmula:

$\text{Valor médio} = \frac{11.040,00 + 6.600,00 + 10.300,00}{3}$ Valor médio = R\$ 9.313,33		
Descrição	Valor	
Menor preço pesquisado	R\$ 6.600,00	
Maior preço pesquisado	R\$ 11.040,00	
Valor médio estimado	R\$ 9.313,33	
Quantidade	1 serviço	
Valor total estimado da contratação	R\$ 9.313,33	

Observação: o valor de referência de R\$ 9.313,33 está matematicamente correto, considerando as três cotações informadas.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entretenimento recreativo, mediante disponibilização de veículo caracterizado tipo trenzinho, equipado com sistema de som automotivo, iluminação, motorista habilitado, equipe de apoio, personagens temáticos, visando proporcionar momentos de lazer, diversão, integração e valorização da infância às crianças atendidas pela Rede Municipal de Ensino.

A atividade será promovida pelo Departamento Municipal de Cultura, durante a última semana do ano letivo, como forma de celebrar o encerramento das atividades escolares, proporcionando uma experiência recreativa diferenciada, acolhedora e acessível às crianças de diferentes faixas etárias.

A contratação deverá contemplar todos os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários à adequada execução dos serviços, sendo de responsabilidade da empresa contratada a disponibilização, operação, manutenção e conservação do veículo, bem como a presença de profissionais capacitados para acompanhar e orientar os participantes durante as atividades.

O serviço deverá ser executado conforme cronograma previamente estabelecido pela Administração Municipal, observando os horários, locais e quantitativos de participantes definidos pelo Departamento de Cultura, de modo a garantir a organização, a segurança e o atendimento adequado às crianças.

A empresa contratada deverá assegurar que o veículo esteja em perfeitas condições de funcionamento, devidamente regularizado perante os órgãos competentes, respeitando as normas de trânsito, os limites de capacidade de passageiros e as demais exigências legais aplicáveis à atividade. Deverão ser adotadas medidas de segurança durante o embarque, desembarque e realização dos passeios, com acompanhamento dos monitores e responsáveis designados.

Além do caráter recreativo, a iniciativa possui relevância cultural e social, pois contribui para o desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da socialização e do bem-estar infantil, promovendo experiências positivas e fortalecendo os vínculos entre as crianças e a comunidade escolar.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada permite concentrar em um único prestador a responsabilidade pela disponibilização do veículo, equipamentos e profissionais necessários, evitando a necessidade de contratações separadas e favorecendo a eficiência administrativa, a fiscalização e a adequada execução dos serviços.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Após análise criteriosa, **não é possível o parcelamento do objeto da contratação** nos termos deste Estudo Técnico Preliminar. O serviço apresenta natureza *indivisível*, pois exige:

Veículo especializado e devidamente adaptado

Equipe técnica e de apoio treinada e integrada ao veículo

Equipamentos de som, iluminação e ambientação lúdica já instalados



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Solução **global** com responsabilidade única da empresa contratada por todos os itens essenciais

Assim, a integralidade e a simultaneidade dos requisitos para a execução da atividade recreativa segura, inclusiva e controlada inviabilizam a separação do objeto em itens ou grupos sem prejuízo do resultado esperado, da competitividade e da eficiência administrativa.

Justificativa para a Contratação Global

A contratação deverá ocorrer de forma **global**, abrangendo todo o conjunto de serviços e fornecimentos em um único item, **com base nos seguintes fundamentos:**

Indivisibilidade funcional do objeto: Todos os componentes (veículo, operação, equipe, ambientação e equipamentos) são interdependentes e necessários para o atendimento seguro e eficiente da demanda, não havendo viabilidade técnica de execução por empresas diferentes ou em múltiplos lotes/itens.

Peculiaridade do mercado fornecedor: A prestação costuma ser feita por empresas que ofertam todo o pacote, não existindo divisão natural nem prática comercial que justifique o fracionamento.

Racionalidade e segurança: Concentrar a execução em um contrato único favorece a responsabilização objetiva da contratada por todos os aspectos, mitigando riscos operacionais, promovendo controle efetivo de qualidade e garantindo o alcance pleno da finalidade institucional.

Eficiência administrativa: Evita dificuldades logísticas, sobreposição de responsabilidades e eventuais lacunas que poderiam comprometer a integração e o êxito do evento escolar.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em atenção ao inciso IX do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, visa fundamentar e demonstrar de modo claro e objetivo os resultados pretendidos com a contratação de serviço para realização de atividade recreativa com trezinho, voltada a alunos durante a última semana do período letivo escolar. Abaixo estão detalhados os resultados esperados em termos de economicidade, eficiência e sustentabilidade, de modo a subsidiar a futura definição de indicadores de desempenho, qualidade e eficiência contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Resultados Pretendidos da Contratação

Atendimento integral das necessidades da Administração: Proporcionar uma atividade recreativa exclusiva, segura, inclusiva e memorável aos alunos, fortalecendo a integração e a valorização do ambiente escolar, especialmente no encerramento do ano letivo.

Respeito aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade: Otimizar o uso de recursos públicos, garantindo qualidade, abrangência e impacto social positivo da atividade, em consonância com a legislação vigente.

Garantia de segurança, acessibilidade e integração: Assegurar que todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência, participem de maneira segura, supervisionada e integrada ao evento.

Promoção de experiência diferenciada e institucional: Viabilizar uma experiência lúdica e celebrativa, com impacto motivacional positivo, que remarque o encerramento letivo como momento de reconhecimento institucional e convívio comunitário escolar.

Qualidade e Impacto Esperados

Qualidade da experiência: Demonstrada pelo grau de satisfação dos alunos e da equipe escolar, podendo ser aferida por pesquisa pós-evento.

Valorização institucional: Medida pelo reconhecimento da comunidade escolar e registro do evento como referência positiva de integração e celebração escolar.

Impacto diferenciado: Notado pelo engajamento, entusiasmo e memorização do evento pelos estudantes, reforçando o vínculo e a identidade escolar.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal deverá verificar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada, confirmar a disponibilidade orçamentária e designar formalmente o fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do serviço.

A Administração deverá alinhar com a contratada os horários, os trajetos e as condições operacionais da atividade prevista para o dia 18 de dezembro de 2026, garantindo a segurança dos passageiros e o adequado atendimento ao público escolar.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observá-lo também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

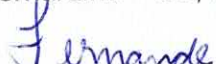
13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Serviço será prestado no dia 18/12/2026 podendo ser ajustado a data conforme conversa com equipe da educação e não interferindo no calendário escolar. Período da manhã e tarde com horários das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 com trajeto livre e voltado ao público escolar com os alunos da rede municipal. A vigência do contrato será até 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação, Fernanda Aparecida Link

13.3 - Prazo para pagamento: 15 dias após a liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se porventura gerar tarifa bancária ela será descontada do credor.*

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto declaro viável a contratação.

São Bernardino – SC, aos 18 de Outubro de 2026



Fernanda Aparecida Link
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 582/05



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Neiva Das Chagas Dal Pizzol
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Matrícula nº 509/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

DALVIR LUIZ
LUDWIG:961
20410910

Assinado de forma
digital por DALVIR LUIZ
LUDWIG:96120410910
Dados: 2026.10.21
08:40:09 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

ANEXO IV – MAPA DE RISCOS

Inciso X do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

Possível ocorrência	Risco	Medidas mitigadoras	Medidas corretivas	Responsabilidade
Atraso ou ausência da contratada	Comprometimento da programação	Confirmar datas, horários e locais antecipadamente	Notificar, reagendar se viável e adotar medidas contratuais	Contratada e fiscal do contrato
Falha mecânica no veículo	Interrupção e risco aos participantes	Exigir manutenção, conservação e documentação regular	Suspender atividade e exigir reparo ou substituição	Contratada
Acidente no embarque, desembarque ou passeio	Lesões às crianças	Monitores, supervisão, controle de lotação e procedimentos seguros	Interromper, prestar assistência e acionar emergência	Contratada, monitores e acompanhantes
Clima desfavorável	Impossibilidade ou insegurança da atividade	Acompanhar previsão e prever reagendamento	Suspender ou remarcar conforme contrato	Departamento de Cultura e contratada
Equipe de apoio insuficiente	Falhas na supervisão das crianças	Prever quantidade adequada de profissionais	Exigir reforço da equipe antes da atividade	Contratada
Defeito no som ou iluminação	Prejuízo ao entretenimento	Testar equipamentos previamente	Reparar ou substituir equipamentos	Contratada
Descumprimento contratual	Serviço inadequado	Definir obrigações e fiscalizar execução	Notificar, exigir regularização e adotar providências	Fiscal e contratada
Superlotação	Tumulto e acidentes	Respeitar capacidade autorizada e organizar grupos	Suspender embarque e reorganizar atendimento	Contratada, monitores e organização
Falta de documentos ou autorizações	Impedimento legal de circulação	Conferir documentos, autorizações e	Impedir uso até regularização ou	Contratada e fiscal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		habilitação	substituição	
Percurso inadequado	Riscos no trânsito	Definir trajeto compatível e seguro	Suspender e ajustar percurso	Contratada e Departamento de Cultura
<i>Fernanda</i> Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo. Matricula 582/05				

DALVIR LUIZ
LUDWIG:961204
10910

Assinado de forma digital
por DALVIR LUIZ
LUDWIG:96120410910
Dados: 2026.10.21 08:42:27
-03'00'